

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da PORTARIA SIMP 0017283-003/2020-MP/1ªPJX**

A 1ª Promotora de Justiça de Xinguara-PA, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, VI da Res. 23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil SIMP nº 00017283-003/2020, que se encontra à disposição no 1º Cargo de Promotor de Justiça de Xinguara-PA, situado na Rua Pau Darco, nº 165, Bairro: Centro, CEP. 68.555-540, Fone (94) 3426-1649, Xinguara-Pa.

PORTARIA de Instauração nº 01/2021-MP/1ª PJX

Interessados: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ-MPPA/PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA/EMPRESA CALANDRINI E DANTAS LTDA-ME Assunto: Apurar supostas fraudes à licitação (CONVITE nº 002/2020/PMX) realizado entre a Prefeitura Municipal de Xinguara e a empresa CALANDRINI E DANTAS LTDA-ME

FLÁVIA MIRANDA FERREIRA MECCHI – 1ª Promotor de Justiça Substituto de Xinguara.

Protocolo: 671436

RESUMO DA PORTARIA N.º 13/2021/10ª PJ de Marabá

A 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo nº 000116-950/2020, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópoles do Incra, Marabá-PA. PORTARIA N.º 13/2021/10ª PJ de Marabá

ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO n.º 000116-950/2020

Instauração de Procedimento Administrativo para apurar e acompanhar eventual situação de risco e/ou vulnerabilidade da adolescente I.C.S., de 13 anos de idade, bem como aplicar as medidas de proteção adequadas. Marabá/PA, 17 de junho de 2021.

JANE CLEIDE SILVA SOUZA

Promotora de Justiça

Titular da 10ª PJ da Infância e Juventude de Marabá

Protocolo: 671425

PORTARIA DE CONVERSÃO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP Nº 000029-826/2019 EM INQUÉRITO CIVIL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Promotor de Justiça, Dr. GERSON ALBERTO DE FRANÇA, Promotor de Justiça Titular de Limoeiro do Ajurú, infra-firmado, no uso de suas atribuições legais, vem dispor o seguinte: CONSIDERANDO a situação atual, pública e notória da precariedade de funcionamento de estabelecimentos dançantes, bares e que promovem festas no município de Limoeiro do Ajurú, tirando o sossego da população; CONSIDERANDO que inexistem legislações locais em vigor que trate a cerca do horário de funcionamento de bares e sedes no Município de Limoeiro do Ajurú; CONSIDERANDO que, se os fatos ocorreram como descritos, houve e estão havendo práticas lesivas a direitos constitucionais dos consumidores e população em geral;

CONSIDERANDO, que a necessária verificação de violação dos princípios constitucionais, tais como da legalidade, saúde, dentre outros, in casu reclama a formação de um instrumento apuratório próprio em relação aos fatos acima descritos, o qual poderá redundar em outras medidas pertinentes, tais como a propositura de Ação Civil Pública e/ou outras medidas que se fizerem cabíveis o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Promotor de Justiça, com fulcro nos arts. 129, itens II, III e IV e 37 § 4º da CF/88, arts. 26, item I e 27 da Lei nº. 8.625/93; e § 3º do art. 8º, da Lei nº. 7.347/85; Lei nº. 8.078/1990; Lei nº. 10.257/2001; e Lei nº. 9.605/98;

RESOLVE:

CONVERTER em INQUÉRITO CIVIL a Notícia de Fato SIMP nº 000029-826/2019 e, em consequência, determinando desde já, sem prejuízo de outras que, no decorrer se fizerem necessárias, as seguintes diligências: Registro da presente PORTARIA e encaminhamento para publicação no Diário Oficial do Estado do Pará do extrato dessa Portaria;

Alteração e atuação da classificação deste procedimento no sistema SIMP para Procedimento Administrativo;

Outras diligências que se fizerem necessárias à apuração dos fatos.

Cumpra-se

GERSON ALBERTO DE FRANÇA

Promotor de Justiça de Limoeiro do Ajurú

Protocolo: 671427

EDITAL Nº 005/2021-MP/PJI

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotora de Justiça de Inhangapi – Dra. TATIANA FERREIRA GRANHEN, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021-MP/PJI, que se encontra a disposição na sede da Promotoria de Justiça de Inhangapi, localizada na Avenida São Vicente, 42 – Centro – Inhangapi - CEP 68.770-000, Estado do Pará, Fone (91) 3809-1237.

Instaurante: Ministério Público do Estado do Pará, em conformidade com o art. 127, art. 129, II e III, da Constituição Federal.

Assunto: Retirada do Adolescente da Situação de risco, face à Proteção Integral e Prioridade absoluta.

Inhangapi(PA), 23 de junho de 2021.

TATIANA F. GRANHEN

Promotora de Justiça Titular de Inhangapi

Protocolo: 671454

RESUMO DA PORTARIA N.º 09/2021/10ª PJ de Marabá

A 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo nº 000070-950/2021, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópoles do Incra, Marabá-PA. PORTARIA N.º 09/2021/10ª PJ de Marabá

ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO n.º 000070-950/2021

Instauração de Procedimento Administrativo para apurar e acompanhar suposto caso de violência sexual contra a adolescente J.S.O., de 14 anos da idade, bem como aplicar as medidas de proteção cabíveis.

Marabá/PA, 17 de junho de 2021.

JANE CLEIDE SILVA SOUZA

Promotora de Justiça

Titular da 10ª PJ da Infância e Juventude de Marabá

Protocolo: 671457

RESUMO DA PORTARIA N.º 08/2021/10ª PJ de Marabá

A 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópoles do Incra, Marabá-PA.

PORTARIA N.º 08/2021/10ª PJ de Marabá ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO n.º 000173-950/2020

Instauração de Procedimento Administrativo para assegurar o direito à saúde do adolescente F.P.N., de 12 anos de idade, bem como aplicar as medidas de proteção adequadas.

Marabá/PA, 17 de junho de 2021.

JANE CLEIDE SILVA SOUZA

Promotora de Justiça

Titular da 10ª PJ da Infância e Juventude de Marabá

Protocolo: 671452

Extrato para publicação no Diário Oficial do Estado**INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 000086-826/2020 – MP/PJLA**

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LIMOEIRO DO AJURÚ torna pública a instauração do procedimento administrativo abaixo indicado, que se encontra à disposição na Avenida Conceição, nº 231, Bairro Cuba, Fórum de Limoeiro do Ajurú, município de Limoeiro do Ajurú/PA.

IC SIMP Nº 000086-826/2020 – MP/PJLA

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 129, inciso III, da Constituição da República.

Interessado(s): Coletividade

Objeto: Promover a coleta de informações, depoimentos, perícias e quaisquer outras diligências necessárias para o esclarecimento dos fatos narrados pelos moradores da Rua Granja, Bairro Matinha, Limoeiro do Ajurú, os quais solicitam instalação de rede de distribuição e fornecimento de energia elétrica nas suas residências

Diligências:

- Registro, em sistema SIMP, dos dados acima consignados;
- Comunicação para publicação do extrato desta PORTARIA no DOE/PA;
- Após, retornem os autos para determinação das diligências necessárias.

Limoeiro do Ajurú/PA, 22 de junho de 2021.

GERSON ALBERTO DE FRANÇA

Promotor de Justiça Titular de Limoeiro do Ajurú

Protocolo: 671442

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da PORTARIA SIMP 0015360962020-MP/1ªPJX**

A 1ª Promotora de Justiça de Xinguara-PA, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, VI da Res. 23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP nº 0015360962020, que se encontra à disposição no 1º Cargo de Promotor de Justiça de Xinguara-PA, situado na Rua Pau Darco, nº 165, Bairro: Centro, CEP. 68.555-540, Fone (94) 3426-1649, Xinguara-Pa.

PORTARIA de Instauração nº 02/2021-MP/1ª PJX

Interessados: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ-MPPA/INSTITUIÇÃO DE GESTÃO DE SAÚDE DO PARÁ – IGESSPA

Assunto: Visando a apuração das contas da entidade de interesse social INSTITUIÇÃO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SUL DO PARÁ – IGESSPA, relativo ao ano-calendário de 2019.

FLÁVIA MIRANDA FERREIRA MECCHI

Promotora de Justiça Titular

Atuando perante a 1ª PJ de Xinguara

Protocolo: 671447

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**EXTRATO do ADITAMENTO DAPORTARIA nº 008/2019-MP/6ºPJ/ATM**

O 6º Promotor de Justiça de Altamira/PA, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23- CNMP, de 17/09/07, torna pública o ADITAMENTO DA PORTARIA de instauração do Procedimento Administrativo Nº 001/2021-MP/6ºPJ/AGR/ATM - SIMP nº 000013-806/2020, que se encontra à disposição na 6ª Promotoria de Justiça de Altamira, situada na Tv. Niterói, 1335, Bairro Uirapuru, Altamira/Pará, fone (93) 3515-1744/1998.

ADITAMENTO da PORTARIA nº 008/2019-MP/6ºPJ/ATM

Autor: Ministério Público do Estado do Pará

Assunto: a fim atuar no enfrentamento à violência no Lote 91, da Gleba Belo Monte, em Anapu/PA, acompanhando as medidas adotadas pelos órgãos de segurança pública.

Nayara Santos Negrão – Titular da 6ª Promotoria de Justiça Agrária de Altamira.

Protocolo: 671420

PORTARIA Nº 1630/2021-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 56, IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO o INQUÉRITO CIVIL N.º 004247-031/2020

R E S O L V E:

DELEGAR poderes de Órgão de Execução ao Promotor de Justiça JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA para atuar no Inquérito Civil supramencionado podendo tomar todas as medidas que entender cabíveis e necessárias a sua instrução, inclusive, investigar, requisitar diligências, informações, exames, perícias, documentos, expedir notificações e intimações, realizar oitivas para colheitas de informações e esclarecimentos, requerer e acompanhar buscas e apreensões desde que deferidas pelas autoridades judiciárias, oferecer denúncia, interpor e contrarrazoar recursos em todos